

São Luís (MA), 24 de OUTUBRO de 2013.

Ofício 230/2013-GP/SINDJUS-MA

Recebido, em
24/10/2013
[assinatura]

A
Sua Senhoria, o Senhor
DANIEL MENDES DE MORAIS SOUSA
DD Coordenador da Central de Cumprimento de Mandados de São Luís (MA)
NESTA

Assunto: Ação dos 21,7% - Reunião com os Oficiais de Justiça.
Referência: Ofício 227/2013-GP/SINDJUS-MA.

Prezado Senhor,

Pelo presente, solicitamos os préstimos de Vossa Senhoria no sentido de informar a todos os oficiais de justiça lotados na Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de São Luís da nossa impossibilidade de comparecer à reunião agendada para sexta feira, 25/10, no Auditório do Fórum "Desembargador Sarney Costa", em razão da necessidade de nosso deslocamento em caráter de urgência a Brasília - DF, no intuito de obtermos, junto ao Supremo Tribunal Federal - STF, a CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO da Ação de Cobrança do índice de 21,7%, ajuizada pelo SINDJUS/MA em favor de todos os servidores efetivos ocupantes de cargos de nível médio e fundamental do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

A referida certidão é peça indispensável para garantirmos ainda este ano a implantação do referido índice de correção salarial nos contracheques de todos os servidores representados pelo SINDJUS-MA, beneficiados pela referida ação judicial.

Considerando, portanto, a alta relevância e absoluta prioridade dessa matéria, todos nossos compromissos agendados na capital maranhense estão cancelados até o efetivo equacionamento da questão em tela.

Por oportuno, informamos ainda que, tão logo seja possível, uma nova data será agendada para realização da reunião do SINDJUS-MA com os Oficiais de Justiça para tratar dos assuntos específicos do interesse da classe.

Atenciosamente,

[Assinatura]
ANÍBAL DA SILVA LINS
Presidente do SINDJUS-MA